

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2022

O valor constante do **Contrato nº 9, de 2022**, firmado com a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de tradução e interpretação da linguagem brasileira de sinais (Libras), fica reajustado em 5,7685%, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **18 de março de 2022** (dia de assinatura do Contrato) e **17 de março de 2023** (dia anterior ao primeiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula IX, item 5** daquele instrumento, passando o seu valor estimativo anual de **R\$ 119.556,00** (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 126.452,59** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), pelo fornecimento de até 729 (setecentas e vinte e nove) horas, sendo o valor de R\$ 173,46 (cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) por hora, a vigorar desde 18 de março de 2023, conforme cálculo apresentado às fls. 273 do **Processo 8487/2021**.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de maio de 2023.
470º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente

